



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 32/2025

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025

Eu, Walmir José Pereira Junior, portador do RG nº 28405533 SSP/SP e CPF nº 181.437.788-35, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol, **RATIFICO** a Contratação Direta por Inexigibilidade para contratação da empresa **M.O.DE PAULA ENGENHARIA EPP.**, CNPJ nº 42.586.031/0001-16, com a finalidade da **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para elaboração de projeto executivo de estrutura metálica, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e emissão de anotações de responsabilidade técnica para futura troca da cobertura do prédio da Câmara Municipal de Mirassol, incluindo os serviços de acompanhamento, fiscalização e medições da obra**, conforme descrito Aviso de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação e na proposta apresentada, todos vinculados ao Processo Administrativo nº 32/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “a” e “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Mirassol, 16 de julho de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol